



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº
1/2024 TERMO DE FOMENTO Nº 010/2023
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU
PAULISTA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
PARAGUAÇU PAULISTA- APAE, PARA OS
FINS QUE ESPECIFICA.

ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: *MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA – SP*

CNPJ/MF: Nº 44.547.305/0001-93

Autoridade Máxima do Órgão: Antônio Takashi Sasada (ANTIAN)

Cargo: *PREFEITO MUNICIPAL*

CPF: [REDACTED]

Gestor da Parceria: *EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO*

Cargo: *DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE*

CPF: [REDACTED]

Designação: *MUNICÍPIO*

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: *ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARAGUAÇU PAULISTA- APAE*

CNPJ/MF: Nº 47581491000175

Autoridade Máxima da Entidade: *ARNALDO GOIS MACIEL*

Cargo: *PRESIDENTE*

CPF: [REDACTED]

Designação: *OSC*

O MUNICÍPIO e a OSC resolvem celebrar a presente CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0747/2024 e em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, da Lei Municipal nº 3.522, de 14 de julho de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentária 2024 (LDO 2024), da Lei Municipal nº 3.546, de 6 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual 2024 (LOA 2024), do Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017, e da Lei Municipal nº 3.441, de 22 DE MARÇO DE 2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Apostilamento do Termo de Fomento nº 0010/2023 - Proposta nº 0082/2023 para readequação no plano de trabalho, sem alteração do valor global.

1.2 O apostilamento tem como fundamento a solicitação da(o) OSC e Gestor da Parceria, conforme Ofícios nº 0019/2024, de 22 de fevereiro de 2024, nº 010/2024-CAPS I, de 24 de janeiro de 2024 e nº 013/2024-CAPS I, de 7 de fevereiro de 2024 e SMAC nº 145/2024, de 12 de abril de 2024.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

1.3 Os efeitos deste apostilamento retroagem a 1º de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento de origem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A eficácia do presente instrumento fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, a qual deverá ser providenciada pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 E, por estarem assim justos e pactuados firmam este instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Paraguaçu Paulista-SP, na data da assinatura digital.

Antônio Takashi Sasada (ANTIAN)
Prefeito

ARNALDO GOIS MACIEL
Dirigente

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO
Diretor(a) do Departamento

ANTÔNIO MARCOS MONTAI MESSIAS
Testemunha 1

KÁTIA EMI SEO
Testemunha 2



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE
NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): *PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU
PAULISTA – SP***

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: *ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARAGUAÇU PAULISTA- APAE***

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 010/2023

**OBJETO: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO A
PESSOAS COM TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA**

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 334.627,02

EXERCÍCIO (1): 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Paraguaçu Paulista-SP, na data da assinatura digital.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Antônio Takashi Sasada (ANTIAN)

Cargo: *PREFEITO MUNICIPAL*

CPF: [REDAÇÃO]

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: *EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO*

Cargo: Diretor do Departamento

CPF: [REDAÇÃO]

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: *ARNALDO GOIS MACIEL*

Cargo: *PRESIDENTE*

CPF: [REDAÇÃO]

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: *EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO*

Cargo: Diretor do Departamento

CPF: [REDAÇÃO]

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: *ARNALDO GOIS MACIEL*

Cargo: *PRESIDENTE*

CPF: [REDAÇÃO]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Nome: **EVANDRO DE AZEVEDO CANEVARI**

Cargo: **CONTADOR**

CPF: [REDAÇÃO]

Assinatura: _____

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

Sistema EconV - App PlusDoc Vr. 201.02024
Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

Relação de Assinaturas Digitais no Documento:

Assinado Digitalmente por: 099.XXX.XX8-42 - Antonio T* Sasada
Método: Certificado Digital ICP-Br
Em: 22/04/2024 - Horário: 14:10:41
Local: Paraguaçu Paulista SP

SPDPDocs - LISTA PADES: Validar em: <http://paraguacu.spdbrazil.com.br/?validpass=256>

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

- Assinado Digitalmente por: KÁTIA EMI SEO
- Método: PadesCer V22.85
- Em: 19/04/2024 - Horário: 17:00:10
- Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

- Assinado Digitalmente por: ANTONIO MARCOS MONTAI MESSIAS
- Método: PadesCer V22.85
- Em: 19/04/2024 - Horário: 17:00:44
- Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

- Assinado Digitalmente por: EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO
- Método: PadesCer V22.85
- Em: 22/04/2024 - Horário: 09:21:37
- Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

- Assinado Digitalmente por: ARNALDO GÓIS MACIEL
- Método: PadesCer V22.85
- Em: 22/04/2024 - Horário: 10:05:10
- Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

- Assinado Digitalmente por: EVANDRO AZEVEDO CANEVARI
- Método: PadesCer V22.85
- Em: 22/04/2024 - Horário: 10:12:46
- Local: Paraguaçu Paulista SP

PLANO DE TRABALHO

Proposta: 18/2024
Nº

1	DADOS CADASTRAIS	
1.1	Identificação do Proponente	
	Razão Social	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARAGUAÇU PAULISTA- APAE
	CNPJ	47581491000175
	Data de Abertura (CNPJ)	06/04/1976
	Código da Atividade Principal (CNPJ)	94.30-8-00
	Descrição da Atividade Principal (CNPJ)	Atividades de Associações de defesa de direitos sociais
	DDD	18
	Telefone	3361-1092
	E-mail Institucional	apaeppta@hotmail.com
	Site Institucional	www.apaeparaguacupaulista.org.br
	Redes Sociais	APAE PPTA
	Endereço	Rua Santos Dumont, 2022
	Bairro	Vila Gammon
	Município	Paraguaçu Paulista
	Estado	SP
	CEP	19703-032
	Banco (nome)	BANCO DO BRASIL
	Nº Agência (com dígito)	7652-X
	Nº da Conta-corrente (com dígito)	
	Período Mandato Atual Diretoria	01/01/2023 A 31/12/2025
	Conselho Municipal vinculado	CMS
	Nº Registro no Conselho Municipal	01/23
	Data de Validade do Registro	31/12/2023
	Informações Complementares	Nº CNES: 9478469
1.2	Identificação do Responsável Legal	
	Nome	Arnaldo Gois Maciel
	Cargo	Presidente
	CPF	
	RG	
	Órgão Expedidor	SSP
	E-mail	
	Celular	
	Endereço	
	Município	
	Estado	SP
	CEP	
1.3	Identificação do Responsável Técnico	
	Nome	Priscila Canevari Reis

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARAGUAÇU PAULISTA – APAE



PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Cargo		Fonoaudióloga
CPF		
RG		
Órgão Expedidor		SSP
E-mail		
Celular		
Endereço		
Município		Paraguaçu Paulista
Estado		SP
CEP		
2	DADOS DO SERVIÇO	
2.1	Dados Gerais	
Tipo		Serviço de Atendimento Especializado para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas Famílias.
Modalidade		Serviço de Atendimento Especializado para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista.
Programa		Gestão SUS
Início da Atividade		01/05/2023
Público-alvo		Pessoas com Transtorno do Espectro Autista
Capacidade Atendimento / Mês		30
Local de Execução		Rua Prefeito Victor Labate 170 - Vila Gammon
Área de Abrangência		Saúde
Funcionamento: Dias da Semana		Segunda a Sexta
- Horários		Segunda, quarta e Sexta das 07 às 13hs e terça e quinta das 10:30 às 16:30
Avaliação pelo Usuário (Sim / Não)		SIM
- Forma		Relatório de atividades e pesquisa de satisfação
- Periodicidade		Mensal



A APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – de Paraguaçu Paulista- é uma OSC- Organização da Sociedade Civil, que foi fundada neste município em 1975, sendo filiada a FEAPAES/SP, com certificação da ISO 9001. A APAE destaca-se por seu pioneirismo e capilaridade, estando presente atualmente, em 2 mil municípios de todo o território nacional. Os serviços prestados são de promoção em atenção integral à pessoas com deficiências, autistas, prioritariamente aquelas com deficiências intelectuais. A APAE de P.Pta atende aproximadamente 106 pessoas do município e dentre outras da região, proporcionando acesso à Educação, Saúde e Assistência Social.

A APAE oferta e executa Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, integrantes da Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade, serviço devidamente Tipificado pela Resolução CNAS N° 109, de 11/11/2009. Estima-se que o Brasil tenha seis milhões de autistas. Está estatística foi baseada na publicação de 23/03/2023, divulgada pelo Centers for Disease Control and Prevention – (CDC- Centros de Controle e Prevenção de Doenças). Este documento é atualizado a cada dois anos, divulgou novos dados sobre a prevalência de autistas (EUA): 1 para cada 36 nascidos (fonte: revista autismo/março-23).

Segundo dados da secretaria municipal de educação do município de Paraguaçu paulista-sp, registram-se 160 crianças diagnosticadas com autismo (CID-6AO2), em fase escolar, porém, não temos o número na primeira infância (até 4 anos), que ainda não frequentam escolas e os jovens/adultos (acima de 15 anos) que já concluíram a fase escolar. Portanto, não será apresentado neste documento o número real de jovens e adultos que estejam dentro do Espectro do Autismo.

3.3 Justificativa

A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- de Paraguaçu Paulista, vem através da OSC, realizar o serviço de extensão de atendimento especializado à pessoa autista, e seus familiares, através de implantação da parceria com a SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA por meio da Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista. O Serviço ofertará atendimento especializado inter-disciplinar, para intervir junto as demandas dos indivíduos que se enquadram no Transtorno do Espectro do Autismo (T.E.A).

Segundo a Associação Americana de Psiquiatra (APA), o Transtorno do Espectro Autista (TEA), é definido por: “uma condição do neurodesenvolvimento, de início precoce, caracterizado por déficits persistentes na comunicação e interação social, associados a padrões restritos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades” (APA, 2013). É considerado uma Síndrome Comportamental com etiologias múltiplas em consequência de um distúrbio de desenvolvimento (GILLBERT,1990). Compreendido como um complexo Transtorno do Desenvolvimento com forte base genética (LAI: LOMBARDO; BARON-COHEN,2014). Passa a ser entendido como um CONTINUUM de manifestações de ampla variabilidade, tanto no grau de acometimento, quanto na forma particular em que os prejuízos apresentam-se em diversas áreas do desenvolvimento (DSM5;APA,2014). Um dos critérios diagnósticos descritos no DSM-5 (Manual de Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais- 5 edição): é que os sinais de TEA devem ser observados no início do desenvolvimento da criança, apresentando prejuízos em 2 grandes grupos de habilidades, sendo elas:

A) Deficits persistentes na Comunicação social e interação social;

1) Deficits na reciprocidade socio-emocional;

(Ou seja, dificuldades em compartilhar brincadeiras, interesses, emoções e afeto; em iniciar, compreender ou responder a interações sociais);

2) Deficits nos Comportamentos Comunicativos não- verbais para interação social.

A)- Prejuízos na qualidade do contato visual – lembrando que, é uma importante via para a comunicação, relações sociais e interpessoais, experiências e aprendizados; -- em compreender e usar gestos e expressões com função comunicativa;

-Ausência de expressões faciais e dificuldades em compreendê-las no outro.

B) Atraso na aquisição de fala (maior motivo pelo qual os pais procuram um especialista).

3) Deficits para desenvolver, manter e compreender relacionamentos;

(Dificuldades em adequar comportamentos em diferentes contextos sociais; em compartilhar brincadeiras, emoções e afetos; pouco interesse pelos pares e/ou dificuldades em demonstrar, além, dos prejuízos em habilidades fundamentais para a interação social.

-Capacidade de compreender o que se ouve ou lê para se comunicar em resposta, de maneira verbal ou não verbal (Linguagem Receptiva);

-Habilidade de se expressar, verbalmente ou não, após adquirir a capacidade de compreender o que se ouve associado a contexto sociais (Linguagem Expressiva); * A compreensão e a linguagem pragmática (uso da linguagem em diferentes contextos sociais) estão comprometidos, em maior ou menor grau. B) Padrões restritos e repetitivos de comportamentos, interesses ou atividades. 1)- Movimentos motores, uso de objetos e/ou fala de forma receptiva ou estereotipada Exemplos: alinhar, categorizar ou girar brinquedos/objetos; ecolalia.

2)- Insistência na mesmice, adesão inflexível a rotinas, padrões rígidos e roteirizados de comportamentos; 3) Interesses fixos e restritos anormais; hiperfoco;

4) Hiper ou hipo-responsividade a estímulos sensoriais.

Estima-se que, para 4,2 meninos, temos 1 menina autista. (De acordo com estudo americano Centers for Disease Control and Prevition (CDC)- MAENNER,2021). COMORBIDADES estão presente em 70% dos casos, sendo encontrado: -Epilepsia;

-Deficiência Intelectual;

-Depressão;

-Transtorno de Ansiedade (TA);

-Transtorno de Déficit de atenção e hiperatividade (TDHA);

-Transtorno Opositivo – Desafiador. (TOD);

-Transtorno Obsessivo- Compulsivo (TOC);

-Síndrome do X – Frágil;

-Distúrbio do Sono;

-Obesidade Infantil; -Hipotonia muscular.

Diante do apresentado, a instituição APAE deste município, propõe parceria com o departamento de Saúde para realizar as intervenções clínicas junto aos indivíduos com Diagnóstico de Autismo (CID 11 6A02), ou em fase diagnóstica do Transtorno. Entendendo que, o Diagnóstico Precoce, será de grande impacto na minimização de prejuízos do desenvolvimento. *O convênio contemplará 30 usuários (mês).

A APAE irá implementar esse Serviço em sua Clínica de Reabilitação.

Garantir, como previsto na lei Berenice Piana (12.764/2012), o direito dos autistas a um diagnóstico precoce, tratamento e terapias pelo sistema único de saúde (SUS).

Garantir, como previsto na lei Berenice Piana (12.764/2012), o direito dos autistas a um diagnóstico precoce, tratamento e terapias pelo sistema único de saúde (SUS).

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARAGUAÇU PAULISTA – APAE

4	OBJETIVOS E RESULTADOS
4.1	Objetivo Geral <i>Atender pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).</i>
4.2	Objetivos Específicos <i>Estruturar e implantar o serviço para a realização do atendimento. Realizar o atendimento dos usuários. Avaliar o atendimento realizado.</i>
4.3	Resultados Esperados <i>Serviço estruturado e implantado no primeiro mês Atendimento de 30 usuários/mês, a partir do segundo mês</i>

Sistema ECONV - Paraguaçu Paulista - SP

Rua Santos Dumont, 2022 - Vila Gammon Paraguaçu Paulista/SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARAGUAÇU PAULISTA – APAE

5	METAS E INDICADORES									
	Objetivo Específico	Ações/Atividades	Código da Meta	Meta	Quant.	Indicadores	Início (Mês)	Término (Mês)	Meios de Verificação	Período de verificação
	<i>Estruturar e implantar o serviço para a realização do atendimento</i>	<i>Adequar o espaço; Adquirir e instalar os equipamentos e materiais necessários;</i>	1	<i>Estruturar e implantar o serviço</i>	1	<i>Serviço implantado</i>	1	12	<i>Relatório fotográfico</i>	<i>Após concluída a implantação</i>

Código da Meta: 1

Meta: Estruturar e implantar o serviço

O espaço do serviço contará com 6 salas de atendimento, sendo 1 sala de espera e mais 3 sanitários.

Os equipamentos e materiais serão adquiridos pelo critério de menor preço, na quantidade relacionada abaixo ou constante do documento anexo, observados os orçamentos anexos. Os equipamentos e materiais adquiridos serão instalados e serviço implantado durante o primeiro mês.

Compra dos mobiliários e equipamentos:

1 Arquivo em Aço 4 gavetas; 6 Cadeiras giratórias; 6 Mesas de Escritório (consultório); 2 Cadeiras Longarinas 4 lugares - recepção; 2 Computadores Completos; 1 Impressora Multifuncional; 2 Mesas de Escritório em L; 10

Cadeiras Plásticas; 2 Armários de Aço 3 prateleiras; 1 Conjunto de Mesa Oitavada c/ 8 cadeiras; 1 conjunto Mesinha Infantil c/ 4 cadeiras; 1 Bebedouro de Coluna refrigerado; 1 Tabela de Basquete altura regulável; 1 Cama Elástica Extra Grande.

Código da Meta: 2

Meta: Realizar o atendimento

Para a realização do atendimento serão contratados, sob o regime CLT, os seguintes profissionais: Fisioterapeuta - Psicopedagogo - Fonoaudióloga - Psicomotricista - Psicóloga - Auxiliar Terapêutico - Secretária

(Recepcionista) remuneração + encargos (vide anexo metodologia de execução)

Subsidiar em forma de gratificação/bonificação às profissionais de Serviço Social e Administrativo já existentes na entidade, pois as mesmas assumirão responsabilidades referente ao projeto em sua execução. -Assistente Social (Acolhida, triagem, orientações sócio familiar, elaboração de relatórios e prontuários, visitas domiciliares); gratificação no valor de R\$ 350,00 mês -Assistente Administrativo (Orçamentos, compras e contratações, pagamentos, relatórios, prestação de contas); gratificação no valor de R\$ 450,00 mês.

-Reuniões

Reunião de equipe: Semanal (2 horas) todo corpo clínico, Reunião de grupo de Pais (Reunião de orientações), Reunião bimestral: até 3 (temáticas organizadas por demandas)

A entrada dos usuários no Serviço de Atendimento ao Autista será por encaminhamento do CAPS (Centro de atendimento Psicossocial) do departamento de saúde, observados os seguintes critérios:

-Via médico pediatra do SUS (Sistema único de saúde)

-Via médico psiquiatra do CAPS (Centro de atendimento Psicossocial)

Protocolos de rastreio do Espectro Autista e habilidades funcionais (vide anexo metodologia de execução)

Após a coleta de dados e rastreio do transtorno do Espectro do Autismo, o indivíduo será encaminhado para a avaliação com os profissionais das demais especialidades de acordo com as informações coletadas para utilizar-se de escalas de habilidades (vide anexo)

Escalas de habilidades (vide anexo metodologia de execução)

Estas escalas de habilidades são de uso permitido pelos profissionais: Fonoaudiólogo; Psicopedagogo; Psicomotricista e Psicólogo. Finalizando os protocolos de avaliação com dados conclusivos ou diagnósticos provisórios (permitido pelo manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais – DSM-5), traçar se o plano individual de intervenção (PII)

Perspectiva mês / metas (vide metodologia de execução)

O atendimento será realizado de segunda, quarta e sexta das 07 às 13hs e terça e quinta das 10:30 às 16:30hs, mediante a realização das seguintes atividades: Oficinas de acolhimento; Avaliações; terapias; Palestras/aulas, Vivências etc.

Código da Meta: 3

Meta: Avaliar o atendimento

O atendimento será avaliado de acordo com os seguintes parâmetros:

Indicadores: Nº de usuários atendidos, Percentual de frequências dos usuários no serviço etc.

Meios de verificação: Serão utilizados os Relatórios de avaliação, frequência, fotográfico etc

Período de verificação: a avaliação do atendimento será realizada e encaminhada ao Gestor mensalmente. Ao final do quadrimestre, as avaliações mensais comporão a prestação de contas parcial.

O processo diagnóstico será realizado a partir de Protocolos de Avaliação aplicados pelos profissionais da Equipe Interdisciplinar: Fonoaudiólogo; Psicólogo; Psicomotricista; Psicopedagogo, e Fisioterapeuta. As intervenções grupais, serão constituídas e conduzidas por profissionais da equipe técnica (até 2 técnicos) para os Treinos de Habilidades prévias e Competência fundamentais para a interação e manutenção das relações inter e intra-pessoais e comunicação social.

O suporte a Rede de Apoio desta criança/jovens no Espectro do Autismo será formatada através de Reuniões, objetivando intervenções psico-sócio-educativas, garantindo a generalização do aprendizado em ambientes diversos. (As temáticas serão conduzidas pelo Corpo Técnico de acordo com o cronograma programático).

As orientações no Âmbito Escolar propõem a articulação entre Saúde e Educação, objetivando minimização de Comportamento problema na escola.

Os atendimentos das Especialidades FONOAUDIOLOGIA; PSICOLOGIA; PSICOMOTRICIDADE; PSICOPEDAGOGIA e FISIOTERAPIA, além de contar com o embasamento científico da Graduação referida, estarão ancorados nas Práticas Baseadas em Evidência, sendo uma delas a Análise do Comportamento Aplicada (ABA). O tempo previsto p/ a intervenção é de 60 minutos por sessão com a Neuropsicóloga e Psicopedagoga e 30 minutos por sessão para os demais profissionais.

Em exceção, os profissionais, durante sua jornada de trabalho estabelecida e sem comprometer o andamento dos serviços, farão avaliações e atendimentos caso necessário em alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla, devidamente matriculadas na APAE.

As intervenções clínico/terapêuticas e demais condutas nas interfaces: família e escola, serão realizadas e ancoradas nas Práticas focais Baseadas em Evidências.

(vide anexo metodologia de execução)

As quais evidenciam na literatura grande robustez no Tratamento e Manejo dos Indivíduos Neuroatípicos

7 PLANO DE APLICAÇÃO							TOTAL GERAL R\$	R\$ 334.627,02
Equipamentos e material permanente							Subtotal:	R\$ 23.868,80
	Item:	Quant.:	Valor Unitário R\$:	Valor Mensal R\$	Unidade:	Nº de Meses:	Valor Previsto R\$:	
	Bens e Equipamentos de informática	2	R\$ 2.840,00	R\$ 5.680,00	meses	1	R\$ 5.680,00	
	Outros Bens e Materiais permanentes	1	R\$ 18.188,80	R\$ 18.188,80	meses	1	R\$ 18.188,80	
Material de Consumo							Subtotal:	R\$ 32.879,38
	Item:	Quant.:	Valor Unitário R\$:	Valor Mensal R\$	Unidade:	Nº de Meses:	Valor Previsto R\$:	
	Diversos (água mineral galão)	7	R\$ 13,00	R\$ 91,00	meses	12	R\$ 1.092,00	
	Gêneros Alimentícios	1	R\$ 119,99	R\$ 119,99	meses	12	R\$ 1.439,88	
	Material de Higiene e Limpeza	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00	meses	12	R\$ 1.440,00	
	Material de Expediente	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00	meses	12	R\$ 2.640,00	
	Material Didático, Pedagógico e Protocolos	1	R\$ 13.133,75	R\$ 13.133,75	meses	2	R\$ 26.267,50	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica							Subtotal:	R\$ 18.960,00
	Item:	Quant.:	Valor Unitário R\$:	Valor Mensal R\$	Unidade:	Nº de Meses:	Valor Previsto R\$:	
	Serviços gráficos, manutenções elétrica e hidráulica)	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00	meses	12	R\$ 4.200,00	
	Utilidade Pública (água e esgoto, energia, telefone e internet)	1	R\$ 580,00	R\$ 580,00	meses	12	R\$ 6.960,00	
	Assessoria Contábil	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00	meses	12	R\$ 7.800,00	
Vencimentos e vantagens fixas – pessoal							Subtotal:	R\$ 258.918,84
	Item:	Quant.:	Valor Unitário R\$:	Valor Mensal R\$	Unidade:	Nº de Meses:	Valor Previsto R\$:	
	IRRF	1	R\$ 68,00	R\$ 68,00	meses	12	R\$ 816,00	
	Multas Rescisórias	1	R\$ 265,00	R\$ 265,00	meses	12	R\$ 3.180,00	
	1/3 sobre férias	1	R\$ 401,70	R\$ 401,70	meses	12	R\$ 4.820,40	
	Gratificações	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00	meses	12	R\$ 9.600,00	
	13º Salário	1	R\$ 1.205,09	R\$ 1.205,09	meses	12	R\$ 14.461,08	

	Férias	1	R\$ 1.205,09	R\$ 1.205,09	meses	12	R\$ 14.461,08
	FGTS	1	R\$ 1.307,20	R\$ 1.307,20	meses	12	R\$ 15.686,40
	INSS	1	R\$ 1.863,41	R\$ 1.863,41	meses	12	R\$ 22.360,92
	Salários e Ordenados	1	R\$ 14.461,08	R\$ 14.461,08	meses	12	R\$ 173.532,96

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARAGUAÇU PAULISTA – APAE

8	RECEITAS E DESPESAS					
8.1	Previsão de Receitas				TOTAL R\$	R\$ 334.627,02
	Origem / Fonte de Recursos	Fundo	Repasse R\$	Contrapartida R\$	Total R\$	
	Municipal	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 334.627,02	R\$ 0,00	R\$ 334.627,02	
	Aplicação				R\$ 0,00	
8.2	Previsão de Despesas				TOTAL R\$	R\$334.627,02
	Código da Despesa	Natureza da Despesa	Origem / Repasse R\$	Origem / Contrapartida R\$	Valor Previsto R\$	
	44.90.52	Equipamentos e material permanente	R\$ 23.868,80	R\$ 0,00	R\$ 23.868,80	
	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 32.879,38	R\$ 0,00	R\$ 32.879,38	
	33.90.39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 18.960,00	R\$ 0,00	R\$ 18.960,00	
	31.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	R\$ 258.918,84	R\$ 0,00	R\$ 258.918,84	

10 COTACÃO DE PREÇOS (Utilizar somente quando for exigida a cotação de preços, a depender do tipo de objeto)					
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARAGUAÇU PAULISTA – APAE

11	<p>DECLARAÇÃO</p> <p>Na qualidade de representante legal da Entidade Proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que esta entidade:</p> <p>a) preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiária de ajuste com o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme exigido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;</p> <p>b) informará ao Município, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o monitoramento e controle das etapas (ações) a serem executadas no âmbito deste Plano de Trabalho;c) prestará contas das ações realizadas com recursos transferidos pelo Município destinados à execução do objeto deste Plano de Trabalho;</p> <p>d) manterá e movimentará em instituição financeira pública os recursos recebidos em conta bancária específica da parceria;</p> <p>e) não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;</p> <p>f) possui estrutura e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceria, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais;</p> <p>g) não possui entre seus dirigentes nenhum membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados membros do Poder Executivo, o Chefe do Poder Executivo, Vice Prefeito e Secretários Municipais ou cargo equivalente; e membros do Poder Legislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Procuradores e Promotores; h) nenhum dos dirigentes incorre nas situações de vedações, previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;</p> <p>i) não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;</p> <p>j) não contratará empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da entidade, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;</p> <p>l) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;</p> <p>m) esta ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.090/2017, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública municipal.</p>
Paraguaçu Paulista-SP, 16/01/2024	
Responsável Legal:	Amaldo Gois Maciel
Cargo/Função:	Presidente
Responsável Técnico:	Priscila Canevari Reis
Cargo/Função:	Fonoaudióloga



Terça-feira, 23 de Abril de 2024

Ano I | Edição nº 816

Página 3 de 8

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 0001/2024 AO TERMO DE FOMENTO Nº 0010/2023

Processos nºs.: 2549/2023 e 0747/2024

PARTÍCIPES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – CNPJ/MF 44.547.305/0001-93 e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista - APAE – CNPJ/MF 47.581.491/0001-75

OBJETO: Apostilamento do Termo de Fomento nº 0010/2023 - Proposta nº 0082/2023 para readequação no plano de trabalho, sem alteração do valor global. O apostilamento tem como fundamento a solicitação da(o) OSC e Gestor da Parceria, conforme Ofícios nº 0019/2024, de 22 de fevereiro de 2024, nº 010/2024-CAPS I, de 24 de janeiro de 2024 e nº 013/2024-CAPS I, de 7 de fevereiro de 2024 e SMAC nº 145/2024, de 12 de abril de 2024. Os efeitos deste apostilamento retroagem a 1º de julho de 2023.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento de origem.

ASSINATURA: 22/04/2024 (data da assinatura digital)

SIGNATÁRIOS: Antônio Takashi Sasada (Antian) – MUNICÍPIO, Egydio Tonini Nogueira Neto – DEPARTAMENTO, Arnaldo Gois Maciel - OSC PARCEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), nº 016/2024, que tem como objetivo o registro de preços, para Contratação de empresa, para Locação de caminhão, para retirada de cestas básicas doadas pelo Fundo Social de São Paulo - FUSSP, o início da sessão de abertura será no dia 16/05/2024, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 22 de Abril de 2024.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), nº 020/2024, que tem como objetivo o registro de preços, para Aquisição de baterias para veículos, o início da sessão de abertura será no dia 13/05/2024, às 13:30 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 22 de Abril de 2024.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), nº 021/2024, que tem como objetivo o registro de preços, para Contratação de empresa, para confecção e instalação de guarda-corpos e corrimãos duplos, NO Município de Paraguaçu Pta., o início da sessão de abertura será no dia 14/05/2024, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: